



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 29, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XXIX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar a Conselheira Nacional do Ministério Público SANDRA LIA SIMÓN, para
substituir, no período de 11 de janeiro de 2010 a 24 de janeiro de 2010, o Corregedor
Nacional do Ministério Público, conforme deliberado na 14ª Sessão Extraordinária de 2009 do
CNMP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS